



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**AB/CCI/2021 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Processo: Pregão Eletrônico 020/2021

Destinado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Autoridade Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar -  
Prefeito Municipal;

Contratado: CBA ASFALTOS LTDA;

Assunto: Realinhamento.

Em análise:

Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20210088, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CBA ASFALTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.099.585/0001-62, cujo objetivo é o realinhamento de preços dos produtos asfálticos para asfaltamento e recapeamento de Vias Urbanas na Sede e nos Distritos do Município de Itaituba.

Consta no processo:

Ofício nº 008/2021 de Solicitação de Reequilíbrio da empresa;

Memorando nº 089/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Documentos da empresa;

Análise de quantitativos;

Memorativo de valores da Petrobras;

Cópia de notas fiscais;

Cópia do contrato;

Assessoria Jurídica.

Assim sendo;

O termo aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº 020/2021, em razão dos aumentos realizados pela Petrobrás para aquisição dos produtos contratados.

Do valor do reajuste:

Item nº 010027 - tonelada de Cimento asfáltico de Petróleo (CAP 50/70) inicialmente com o valor de R\$: 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), passa a ter o valor maior de R\$: 3.812,50 (três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com reajuste de 25,00%.

Item nº 010028- Asfalto Diluído de Petróleo - ADP CM - 30 inicialmente com o valor de R\$: 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), passa a ter o valor maior de R\$: 5.369,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), com reajuste de 18,00%.

Item nº 010029 -Emulsão asfáltica de Ruptura rápida RR2C, inicialmente com o valor de R\$: 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), passa a ter o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

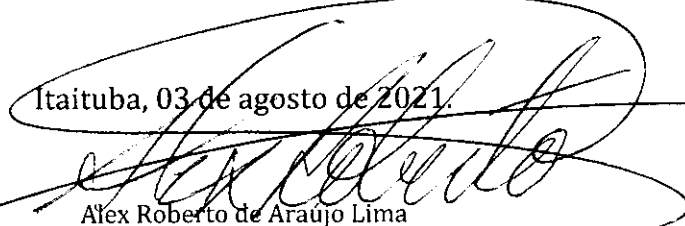
denominador de R\$: 3.444,12 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), com reajuste de 16,75%.

conclusão:

*análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de licitação de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;*

*conforme exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opinando pela regularidade do realinhamento de preços.*

Itaituba, 03 de agosto de 2021.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017